



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO/Nº 37/08

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO, Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, do município de Florínea, Estado de São Paulo, criada pela Lei nº 015/98, de 18/08/98, o qual será composto pelos seguintes membros efetivos e suplentes;

I REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:

1 – Gerência Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social

Titular – Sandra Penha dos Santos Delchiaro

Suplente – Maria Dolores Alexandre de Borges

2 – Gerência Municipal de Educação e Cultura

Titular – Rosilene Fagundes de Assis

Suplente – Antônia dos Reis Servilha

3 – Gerência Municipal da Vida e Saúde

Titular – Luciano Machado de Souza

Suplente – Roberto Ieme Goulart

4 – Gerência Municipal de Agronegócios

Titular – César Augusto Fernandes

Suplente – Marina Patta Domingues

II – REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

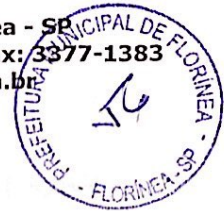
1 – APM das Escolas Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



Titular – Maria Dias Gonçalves Osawa

Suplente – Rosa Maria Patta Cardoso

2 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Mãos de Florínea

Titular – Tânia Regina Marândola Zupa

Suplente – Joelma Bueno de Camargo

3 – Organização Religiosas

Titular – Zilda Aparecida Padovani Moreira (Igreja Católica)

Suplente – Enaldo José dos Santos (Igreja Evangélica)

4 – PROFISSIONAIS LEBERAIS DE FLORINEA

Titular – André Ricardo dos Santos

Suplente – Erica Aparecida Cardoso de Oliveira

Artigo 2º - O prazo de duração do mandato dos membros do referido Conselho será de 02 (dois) anos, a contar desta data, admitindo-se a recondução apenas uma vez e por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Florínea, 03 de junho de 2 008.

BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO

Prefeita Municipal

LUIZ ANTONIO DOS ANJOS BARREIROS

Gerente Mun. Adm. e Fazendário